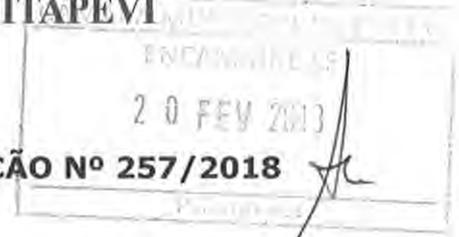




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 257/2018

Súmula: "Indico estudos em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, aos cuidados do Sr. Floriano Pesaro, Secretário de Desenvolvimento Social, para a implantação de um Restaurante Popular Bom Prato, neste município".

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, Igor Soares, e ao Senhor Floriano Pesaro, Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para que informe se consta no cronograma do município, ou se há estudos junto ao Governo do Estado de São Paulo, para a implantação de um Restaurante Popular Bom Prato, neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**



O Programa Bom Prato, do Governo do Estado de São Paulo, foi criado em dezembro de 2.000 com objetivo de oferecer, à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

No Estado de São Paulo, o Bom Prato é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e atende diariamente 86 mil refeições. O programa conta com 52 unidades em funcionamento, sendo 22 localizadas na Capital, nove na Grande São Paulo, seis no litoral e 15 no interior. O almoço tem custo de R\$ 1,00.

A alimentação é balanceada com 1.200 calorias, composta por arroz, feijão, salada, legumes, um tipo de carne, farinha de mandioca, pãozinho, suco e sobremesa (geralmente uma fruta da época). O subsídio governamental é de R\$ 4,19 para adultos e de R\$ 5,19 para crianças com até 6 anos, que têm a refeição gratuita.

A implantação de uma unidade do Bom Prato em nosso município será de grande valia, tendo em vista a quantidade de pessoas, itapevienses e de outros municípios, que circulam diariamente pelo centro da cidade, devido ao crescente comércio que temos em nosso município, salientando que as refeições oferecidas têm alta qualidade e valor acessível.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os Vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de janeiro de 2018.

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora Tininha - PSD